



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 3321-7200 e Fax: - www.suframa.gov.br

TERMO ADITIVO Nº30/2018

Processo nº 52710.001604/2014-74

Unidade Gestora: [\[CGLOG\]](#)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA N.º 034/2016 – EDRR, QUE ENTRE SI FAZEM A BOA VISTA ENERGIA S/A E A SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA).

A **BOA VISTA ENERGIA S/A**, distribuidora do Sistema Eletrobras, com escritório situado à Avenida Capitão Ene Garcez, n.º 691, Centro da cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, conforme Portaria nº 468, de 4 de dezembro de 2017, CNPJ nº 02.341.470/0001-44, a seguir denominada simplesmente **DISTRIBUIDORA**, representada neste ato por seu Gerente do Departamento Comercial, Senhor **Albhetson Medeiros de Araújo Dantas**, matrícula nº 9758-0, nomeado pela Resolução da Diretoria Executiva da 31ª Reunião e Gerente do Departamento de Operação, Manutenção e Distribuição, Senhor **Luiz Renato Amorim dos Santos**, matrícula nº 9784-0, nomeado pela Resolução da Diretoria Executiva da 6ª Reunião; e de outro lado a **SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA)**, com endereço na Av. Ministro Mário Andreazza, nº 1.424, CEP: 69.075-830, Distrito Industrial, Manaus/AM, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º **04.407.029/0001-43**, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto Executivo e Ordenador de Despesas, Senhor **Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras**, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.972.652-68, portador da Carteira de Identidade nº 0828641-8, expedida pela SSP/AM, nomeado pela Portaria nº 934-SEI, de 4 de outubro de 2017, e em razão da delegação de competência conferida pela Portaria nº 88, de 16 de fevereiro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União – DOU nºs 191, de 4 de outubro de 2017 e 32, de 18 de fevereiro de 2016, respectivamente, a seguir denominado simplesmente **CONSUMIDOR**; têm entre si justo e acordado e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, celebrado para atendimento à unidade consumidora com código **00414085**, localizada na **Rua Dr. Paulo Coelho Pereira, nº 1662, bairro São Vicente**, nesta capital, de acordo a autorização SUFRAMA 0267149 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência contratual, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 23/06/2018 e término previsto para 23/06/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total estimado deste Aditamento para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 47.349,35** (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com o presente Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária da SUFRAMA para o exercício de 2018, sob a seguinte classificação: Funcional Programática: **22.122.2121.2000.0001** – Administração da Unidade – Plano Orçamentário: **0003** – Despesas Gerais da Administração – PTRES: **089.568** – Natureza da Despesa: **3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de **R\$ 23.674,67** (vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), e, nos exercícios seguintes, à conta dos respectivos Orçamentos, mediante a indicação dos créditos e empenhos para sua cobertura em termos aditivos ou apostilamentos.

4.2. Mediante a confirmação da disponibilidade orçamentária, foram emitidas as Notas de Empenho nº 2018NE800038 de 22/01/2018 com reforço na Nota de Empenho nº 2017NE800199, de 05/06/2018, no valor de **R\$ 23.674,67**.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5.1. Permanecem em vigor as demais condições constantes do Contrato nº 034/2016 – EDRR que não tenham sido alteradas pelo presente termo ou pelas condições gerais estipuladas na legislação e normas específicas de energia elétrica em vigor.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este termo de aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras, Superintendente Adjunto(a)**, em 13/06/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ RENATO AMORIM DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 19/06/2018, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS, Usuário Externo**, em 19/06/2018, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBHETSON MEDEIROS DE ARAÚJO DANTAS, Usuário Externo**, em 19/06/2018, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Hage Uchoa, Coordenador(a)**, em 20/06/2018, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267107** e o código CRC **F6F6100C**.

Referência: Processo nº 52710.001604/2014-74

SEI nº 0267107